



DIÁRIO OFICIAL



CARRASCO BONITO

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 Nº 65

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 29, 30, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 049/18, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado o Servidor **FRANCISCO MARTINS BERNARDO FILHO**, portadora da Carteira de Identidade nº **54.734.853-8/SSP-SP** e Inscrito no CPF/MF sob o número **015.786.321-29**, para o Cargo de **COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS**, conforme Lei de Estrutura em vigor.

Art. 2º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroagido ao dia 1º de outubro do ano de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 050/2018, de 30 de outubro de 2018.

“EXONERA A SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, de acordo com o art. 62, inciso IX, XV, XXIV, da Lei Orgânica do Município de Carrasco Bonito, **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, RG nº 263.542-SSP-TO, CPF nº 180.173.552-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e cumulativamente o cargo de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE**, CNPJ nº 22.562.739/0001-20, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 04 de junho do ano de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018